



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 192/2019

Santa Leopoldina/ES, 09 de agosto de 2019.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho.

Prezado Prefeito,

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei Nº. 016/2019**, correspondente, ao **Projeto de Lei Nº. 022/2019**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de agosto de 2019, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex^a. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

Santa
RECEBEMOS
Em, 09 / 08 / 2019